

EDITAL SG Nº 01/2023

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA **COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE NO DIA 24 DE AGOSTO 2023 e INSTITUCIONAL DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023** PARA ESTUDANTES DAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

Art. 1º - São requisitos para participação do ato de colação de grau em gabinete e Institucional:

I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II- Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

Art. 2º - Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau, para o ato presencial:

EM GABINETE

Data: 24 de agosto de 2023

Local previsto: Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba -UNISANTACRUZ

Auditório Professor José Antônio Soares

Endereço: Rua Affife Mansur 565, Bairro Novo Mundo

Horário: 18h 30

Traje: Esporte Fino

INSTITUCIONAL

Data: 26 de setembro de 2023

Local previsto: Opera de Arame

Endereço: R. João Gava, 920 - Abranches, Curitiba - PR

Horário: 20h

Traje: Conforme orientação da empresa contratada pelo aluno (Grupo Polyndia)

Art. 3º - O formando deverá ter solicitado no “web aluno” ou no AVA, sua participação nas solenidades de colação de grau em gabinete e/ou Institucional, seguindo as orientações do Manual de Formatura disponível no link: <https://unisantacruz.edu.br/colacoes-de-grau-formaturas/>

Art.4º - O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º, ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.

Art. 5º - No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar das cerimônias de colação de grau, pois não concluiu as atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou não apresentou documentos necessários.

Art.6º - Para participação no ato de colação de grau **em gabinete**, serão necessários os seguintes procedimentos, por parte dos alunos concluintes:

- a. Respeitar a orientação do colaborador, quanto à sua acomodação no auditório.
 - b. Comparecer na data, horário e local determinado no Art. 2º, com **20 minutos de antecedência**.
 - c. Participar do ato de colação de grau em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização.
 - d. Será permitido que cada formando venha acompanhado de dois convidados.
- a. A solenidade será presidida por autoridade Institucional e os estudantes receberão a outorga de grau.

Art. 7º - Para participação no ato de colação de grau **Institucional**, os concluintes devem se atentar às orientações dadas pela empresa contratada pelo aluno (Grupo Polyndia).

Art.8º - Considerações Finais:

- a. O Histórico Escolar bem como a Certidão de Conclusão de Curso serão entregues em até 5(cinco) dias úteis via web aluno, clicando número de protocolo do requerimento da colação, conforme, Portaria MEC 360 de 18 de maio de 2022.
- b. O processo de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Marileusa Inez Folador
Secretária Geral